

Resolução nº 003/2023-CIR SP II

Goianésia, 06 de setembro de 2023.

Nomeia a secretária municipal de saúde de Jaraguá como coordenadora da Comissão Intergestores Regional - CIR São Patrício II em 06/09/2023.

- A Coordenação da Comissão Intergestores Regional CIR São Patrício II, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:
- 1 A Resolução nº 1, de 29 de setembro de 2011, da Comissão Intergestores Tripartide (CIT), que estabelece as diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do SUS;
- 2 Que a CIR, no âmbito regional, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais, deve observar as diretrizes da CIB, nos termos do inciso III, Art. 30, do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter-federativa, e dá outras providências;
- 3 A Resolução nº 070/2021 CIB, de 20 de maio de 2021, que aprova a estrutura e as diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais CIR's;
- 4 A Resolução nº 009/2021-CIR SP II, 25 de junho de 2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional São Patrício II CIR SP II;
- 5 A decisão e eleição consensual entre os gestores da CIR São Patrício II em reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de setembro de 2023;

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear a secretária municipal de saúde de Jaraguá, Ludimila Machado de Oliveira, como coordenadora da Comissão Intergestores Regional CIR São Patrício II, interinamente até dezembro de 2023.
- Art. 2° Conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional, permanece no cargo de vice-coordenadora da CIR, a coordenadora regional de unidade de Saúde.
- Art. 3º Também aprova para o cargo de subcoordenadora executiva da CIR, a servidora da regional de saúde, Iolanda Valéria Cota de Araújo.
- Art. 4° Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



SES Secretaria de Estado da Saúde





Cargo em Vacância Coordenadora da CIR SP II Ivone Tristão da Silva

Vice-coordenadora da CIR SP II Coordenadora da Regional de Saúde São Patrício II